



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ Nº 784/2016

Ampliação dos nomes na composição para Projeto para implantação da Sistematização do Processo de Fiscalização em Serviço de E Obstétrica, em referência a Portaria COREN/RJ nº 481/2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 24. Inciso XI do Regimento Interno do COREN/RJ - Criar Comissões e Grupos de Trabalho de natureza transitória - Que cabe à Presidência, bem como a toda a Diretoria do Coren-RJ, a adoção de medidas administrativas que garantam a transparência, lisura e legalidade dos atos deste Conselho Regional;
- 2) O solicitado no memo nº 477/2016/DEFIS, de 01 de setembro de 2016 – GT Projeto para Implantação do Processo de Fiscalização em Serviços de Enfermagem Obstétrica – solicitando a inclusão dos nomes das Enfermeiras Fiscais Carolyne da Silva Quinta Couto e Dyana Carneiro Ramos;
- 3) O deliberado ocorrido na 150ª, REDIR de 10/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliação dos nomes, na composição do GT para Projeto para implantação da Sistematização do Processo de Fiscalização em Serviço de E Obstétrica, em referência a Portaria COREN/RJ nº 481/16.

Art. 2º. Inclusão das Enfermeiras Fiscais discriminadas abaixo:

- 1) Carolyne da Silva Quinta Couto, na qualidade de Membro;
- 2) Dayana Carneiro Ramos, na qualidade de Membro;

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ nº 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304